



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 17/2024, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

Concede auxílio transporte o(a) servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

Considerando o art. 62 da seção III, da Lei Municipal de nº 19/1990, dos auxílios pecuniários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do auxílio transporte, previsto na Lei Municipal nº 19/1990, aos seguintes servidores:

NOME	CPF	AUXÍLIO TRANSPORTE
Viviane Marques Cruz	XXX.032.805-XX	20% de auxílio transporte
Washington Santos Sanana	XXX.151.375-XX	20% de auxílio transporte
Lucivaldo dos Santos	XXX.530.635-XX	20% de auxílio transporte
Nazare Alves Macedo	XXX.690.395-XX	20% de auxílio transporte
Hênio Duarte de Oliveira	XXX.770.335-XX	20% de auxílio transporte
Josiene Santos Maia	XXX.022.515-XX	20% de auxílio transporte
Jefferson dos Santos	XXX.686.705-XX	20% de auxílio transporte
Pedro Jose dos Santos	XXX.779.805-XX	20% de auxílio transporte
Mario Lima	XXX.072.465-XX	20% de auxílio transporte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.03.15 16:25:09
-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã